



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete da Vice-Reitoria

Retificação do Edital 01/2016 que torna pública as normas relativas ao Processo Eleitoral para representação das classes docentes para a Composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIRIO

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 294, de 27 de abril de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e as Resoluções nº 3.494, de 17 de agosto de 2010, e nº 4.219, de 08 de outubro de 2013, torna pública a decisão de retificação do Edital 01/2016, de 03 de maio de 2016, a saber nos itens 1.1.1-Do Processo Eleitoral, 2-Calendarário e 3-Das Disposições Finais, mantendo as inscrições já realizadas.

1 – DO PROCESSO ELEITORAL

1.1.1 São inelegíveis os docentes que se encontrarem afastados de suas atividades normais em tempo integral, aqueles investidos em cargos de Direção ou Função Gratificada, conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução nº 4.219, de 08 de outubro de 2013, e os que se encontram nas hipóteses previstas nos artigos 87, 202, 207 e 211, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2 – CALENDÁRIO

Evento	Data / Período
Portaria de designação da comissão eleitoral	27/4/2016
Publicação do edital do processo eleitoral	03/05/2016
Inscrição dos candidatos	10 a 30/05/2016
Divulgação da homologação das inscrições	31/05/2016
Interposição de recursos das inscrições	31/05/2016
Divulgação do julgamento dos recursos e homologação e publicação das candidaturas	01/06/2016
Eleições via web	02/06 a 14/06/2016
Eleições presenciais	13 e 14/06/2016
Resultados preliminares	15/06/2016
Interposição de recursos dos resultados preliminares	16 a 24/06/2016
Divulgação do julgamento dos recursos e resultado Final	24/06/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete da Vice-Reitoria

- 2.1 O horário das inscrições por meio eletrônico se inicia a partir de 12 horas do dia 10/05 e se encerra no dia 30/05, às 23h59 min.
- 2.2 O horário da divulgação da homologação das inscrições será a partir das 13 horas do dia 31/5, no site www.unirio.br.
- 2.3 O horário de atendimento para interposição de recursos das inscrições será das 14 horas às 19 horas do dia 31/05, na Vice-Reitoria.
- 2.4 O horário de divulgação do julgamento dos recursos e homologação e publicação das candidaturas será a partir das 12 horas, do dia 01/06, no site www.unirio.br.
- 2.5 O horário de votação via web se inicia a partir das 12 horas do dia 02/06 e se encerra às 23h59min do dia 14/06.
- 2.6 O horário de votação eletrônica presencial se inicia a partir das 10 horas e se encerra às 17 horas, dos dias 13 e 14/06.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 As não conformidades do portal de identificação, que inviabilize a inscrição por meio eletrônico, serão garantidos pela inscrição em formulário impresso, junto à Vice-Reitoria, no dia 27/05, das 10 às 16 horas.
- 3.4 O processo de apuração será público, a partir das 17 horas do dia 15/06, na Sala dos Conselhos, na Reitoria.
- .

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016.

Ricardo Silva Cardoso

Presidente da Comissão